



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2524/84

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, uma fração de terra necessária a instalação de um Sub-posto de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21.06.1.941, alterado pelas Leis Federais nºs. 2.786, de 21.05.1.956 e 4.686, de 21.06.65 e Decreto-Lei nº856 de 11.09.69,

DECRETA:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, por ser necessário à instalação de um Sub-Posto de Saúde, em Linha Paredão, 3º Distrito de Santa Cruz do Sul, uma fração de terras, sem benfeitorias, de propriedade de Algemiro José Fernandes, Almiro Luiz Fernandes e Aldemiro Fernandes, com uma área superficial de 360,00m² (Trezentos e sessenta metros quadrados), tendo as seguintes dimensões e confrontações: Frente Oeste, 12 mts., com a Estrada Geral para Paredão; fundos Leste, 12,00 mts. lado Norte, 30,00 mts., lado Sul, 30,00 mts., com a propriedade de Algemiro José Fernandes, Almiro Luiz Fernandes e Aldemiro Fernandes.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 1984.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração



2524

ESTRADA LINHA FIRMIANO

ALGEMIRO J. FERNANDES
ALMIRO L. FERNANDES
ALDEMIRO FERNANDES

ALGEMIRO J. FERNANDES
ALMIRO L. FERNANDES
ALDEMIRO FERNANDES



ALGEMIRO J. FERNANDES
ALMIRO L. FERNANDES
ALDEMIRO FERNANDES

ESTRADA GERAL PARA PAREDÃO

PLANTA PLANIMÉTRICA

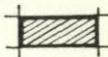
DESAPROPRIANDO: **MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

DESAPROPRIANTE: **ALGEMIRO JOSÉ FERNANDES**
..... **ALMIRO LUIZ FERNANDES**
..... **ALDEMIRO FERNANDES**

ÁREA TOTAL: **24.000,00 m²**

ÁREA A DESMEMBRAR: **360,00 m²**

ÁREA REMANESCENTE: **23.640,00 m²**



LOCAL: **ALTO PAREDÃO — SINIMBÚ 4º DISTRITO**

ESCALA: **1:500**

DATA: **OUTUBRO 84**

DESENHO: **ÉRICO**